DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso III da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 020099/2026, a fim de que se proceda a contratação de palestra do carnavalesco Tarcisio Zanon para o dia da costureira, tendo como favorecido TARCÍSIO DA CRUZ SOUZA, CNPJ 28.***.***/0001-74, com valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Nova Friburgo, 21 de maio de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 4c8cd498-e606-4d36-82fe-c4bc4d0e697c